INSTITUIÇÃO ENCARREGADA DA CUSTÓDIA DO FUNDO

Em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 18 da ICVM 579, informamos que durante o exercício encerrado em **31/12/2024**, a instituição encarregada da custódia do **SINGULARITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 42.221.012/0001-96)** foi a **Planner Corretora de Valores S.A.**

São Paulo, 30 de maio de 2025

Planner Corretora de Valores S.A.